

Setembro de 1900: hei por bem decretar a criação de mais um lugar de notário na comarca de Resende, compreendendo a área da mesma comarca.

O Ministro da Justiça e dos Cultos assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1917.—BERNARDINO MACHADO.—*Luis de Mesquita Carvalho.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

2.ª Secção

PORTARIA N.º 923

Tendo a prática demonstrado precisarem as lotações das Escolas de Alunos Marinheiros dalgumas alterações: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aprovar as lotações das referidas escolas que fazem parte desta portaria e baixam assinadas pelo contra-almirante Major General da Armada.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1917.—O Ministro da Marinha, *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.*

Lotações a que se refere a portaria supra

Lotação da Escola de Alunos Marinheiros do Norte

Estado maior

Primeiro comandante, official superior	1
Segundo comandante, capitão de fragata ou capitão-tenente	1
Instrutores, primeiros ou segundos tenentes	4
Médico naval	1
Official da administração militar	1

Corpo de marinheiros

1.ª Brigada

Primeiros ou segundos sargentos artilheiros	2
Cabos artilheiros	2
Primeiros artilheiros	2

3.ª Brigada

Sargento ajudante de manobra	1
Primeiro sargento de manobra	1
Segundos sargentos de manobra (a)	3
Cabos marinheiros T. S. (b)	3
Cabos marinheiros (b)	4
Primeiros marinheiros (b)	9
Primeiros ou segundos grumetes	30

5.ª Brigada

Primeiros ou segundos sargentos S. G.	2
Sargento artífice carpinteiro	1
Sargento artífice serralheiro	1
Sargentos enfermeiros	2
Corneteiros-tambores	3
Primeiro cozinheiro	1
Segundos cozinheiros	2
Criados de câmara	2

Total 79

(a) Um dos sargentos de manobra deve ser proveniente da classe dos T. S.

(b) Estas praças devem ser escolhidas entre as prontas e propostas para promoção.

Majoria General da Armada, 3 de Abril de 1917.—O Major General da Armada, *Álvaro da Costa Ferreira*, contra-almirante.

Lotação da Escola de Alunos Marinheiros do Sul

Estado maior

Primeiro comandante, official superior	1
Segundo comandante, capitão de fragata ou capitão-tenente	1
Instrutores, primeiros ou segundos tenentes	4
Médico naval	1
Official da administração naval	1

Corpo de marinheiros

1.ª brigada

Primeiro ou segundo sargento artilheiro	1
Cabos artilheiros	3
Primeiro artilheiro	1

3.ª brigada

Sargento ajudante de manobra	1
Primeiro sargento de manobra	1
Segundos sargentos de manobra (a)	3
Cabos marinheiros T. S.	3
Cabos marinheiros	4
Primeiros marinheiros	9
Primeiros ou segundos grumetes	30

4.ª brigada

Primeiro torpedeiro	1
Segundos torpedeiros	2

5.ª brigada

Primeiros ou segundos sargentos do S. G.	3
Sargento artífice carpinteiro	1
Sargento artífice serralheiro	1
Sargentos enfermeiros	2
Corneteiros tambores	3
Dispenseiros	2
Primeiros cozinheiros	2
Segundos cozinheiros	2
Criados de câmara	3

Total 86

(a) Um dos sargentos da manobra deve ser proveniente da classe dos T. S.

Majoria General da Armada, 3 de Abril de 1917.—O Major General da Armada, *Álvaro da Costa Ferreira*, contra-almirante.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Repartição de Caminhos de Ferro

PORTARIA N.º 924

Atendendo ao pedido feito pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses para alienar uma parcela de terreno entre os quilómetros 272,0970 e 272,1800 da sua linha do norte, cuja área é de 182 metros quadrados: manda o Governo da República Portuguesa, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que a dita parcela de terreno seja declarada sobrança.

Paços do Governo da República, 3 de Abril de 1917.—O Ministro do Trabalho e Previdência Social, *António Maria da Silva.*

Para o Director Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro.